



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 16 de Maio 2017.

Portaria nº 214/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Edivaldo Varejão Bezerra Costa, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, sob o CPF. nº.111.319.868.-06 que o serviço do Município se deslocará para outro Município, 5(cinco) diárias paga no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando 750,00(setecentos e cinquenta reais) uma vez que o servidor se ausentará nos dias 22,23,24,25,e 26 de Maio do ano corrente, para do Curso de Agente Desenvolvimento Avançado, onde ocorrerá no Auditório do SEBRAE, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 16 de Maio de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito